

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 40/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 41/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município a promover leilão para alienar bens inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 41/2020

Sala de Comissões, 14 de agosto de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de agosto de 2020 APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 41/2020.

Sala de Comissões, 14 de agosto de 2020.

Sergio A. Tristoni

Presidente

Valcir Lucietto

Relator

Maxwell Scapini

Membro